



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição 1073

---

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	3



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição 1073

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### **DECRETO Nº 1.898 de 29 de Janeiro de 2.021.**

(Dispõe sobre o funcionamento das atividades econômicas no Município de Parisi aos domingos em face a reclassificação na Fase Laranja da região no Plano SP de combate ao Covid-19, e dá outras providências)".

**OCLAIR BARÃO BENTO**, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** o Plano anunciado pelo Governo do Estado de São Paulo, sujeitando o Município de Parisi às diretrizes gerais estabelecidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19;

**CONSIDERANDO** a manutenção do município na fase laranja pelo Governo do Estado de São Paulo, do Plano São Paulo, e as medidas sanitárias e critérios para os setores da economia durante a quarentena de enfrentamento ao coronavírus;

#### **D E C R E T A:**

Art. 1º - Os horários de funcionamento das atividades econômicas no município de Parisi ficam autorizados aos Domingos, atendendo as limitações de capacidade e horário de funcionamento a cada uma das categorias, conforme o estabelecido para os demais dias da semana, conforme o Decreto Municipal nº 1.891/2.021.

Art. 2º - Permanecem hígidas as demais cláusulas do Decreto Municipal nº 1.891/2.021, com exceção da extensão da autorização de funcionamento mediante as condições lá dispostas nos termos do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 29 de Janeiro de 2.021.

**OCLAIR BARÃO BENTO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**  
Chefe do Setor

## PORTARIA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

**Parisi/SP, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição 1073**

---

**PORTARIA Nº 4.333 de 04 de Janeiro de 2.021.**

(Nomeia responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura).

**OCLAIR BARÃO BENTO**, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura do Município de Parisi, de acordo com o Decreto nº 1.322, de 06 de Janeiro de 2.014, e Art. 1º do Decreto nº 1.344 de 13 de Junho de 2.014, os servidores efetivos, Marcial Prandi Brantis, RG. 14.177.157, CPF. 075.227.938-66 e Renaldo Barbosa dos Santos, RG. 25.157.649-8, CPF. 159.251.898-25.

Art. 2º - Não serão remunerados os serviços prestados pela referida Comissão e considerados de relevância para o município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.100, de 13 de Junho de 2.014.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 04 de Janeiro de 2.021.

**OCLAIR BARÃO BENTO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**  
**Chefe do Setor**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Sexta-feira, 05 de Fevereiro de 2021 - Edição 1073



CNPJ 71.747.885/0001-35

## Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi, 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - Parisi - SP  
secretaria@parisi.sp.leg.br

### PORTARIA N.º 02/2021.

Dispõe sobre a cessão de servidora pública municipal lotada na Câmara Municipal (Legislativo) para a Prefeitura Municipal (Executivo).

**GEOVANE SOUZA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** requerimento do Chefe do Poder Executivo local acerca de cessão da servidora pública municipal *Gláucia Nunes Dos Santos Janascoli*, para que possa atuar junto à Prefeitura Municipal, nos termos do Ofício n.º 049/GP/2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CEDER** a servidora pública municipal **GLAUCIA NUNES DOS SANTOS JANASCOLI**, portadora do RG. n.º 28.902.840-1 e CPF n.º 181.523.568-32, ocupante do cargo público efetivo de Serviços Gerais-Readaptada, Ref. 1-E, lotada na Câmara Municipal de Parisi, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Parisi por tempo indeterminado, com ônus da remuneração para o órgão cessionário.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parisi, 01 de fevereiro de 2021.

  
**GEOVANE SOUZA DOS SANTOS**  
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parisi aos 01 de fevereiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal n.º 652, de 23 de fevereiro de 2015 e artigo 51, da Lei Orgânica Municipal, fica determinada a publicação no Diário Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

  
**ROSANA MARIA RODRIGUES**  
Agente Legislativo